



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças – Divisão de Tributação

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311.

E-mail: pmjreceita@gmail.com

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NÚMERO: 57/ 2026

VÁLIDO ATÉ 24/06/2027

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6359

DATA DE ABERTURA: 28/04/2009

CNPJ/CPF: 51.252.765/0001-50

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO PROMOCIONAL SANTO ANTONIO DE JUQUITIBA

LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 112, CENTRO - JUQUITIBA - SP.

ATIVIDADES:

Atividades associativas não especificadas anteriormente

Educação infantil- creche

Serviços de assistência social sem alojamento

A Prefeitura do Município de Juquitiba, em cumprimento à Lei nº 39/1979, concede ao contribuinte acima, o Alvará de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.

Este Alvará deverá ser exposto em quadro próprio e afixado no estabelecimento em local de fácil acesso e boa visibilidade.

JUQUITIBA, 01 de Julho de 2026.


Hélio Tarcisio Guedes Soares
Secretário Municipal de Obras e Serviços

NOTAS:

1 – Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras, está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos à atividade exercida no estabelecimento.

2 – Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento tão logo deixe de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.